

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 047/2023

Processo: 0004739-28.2023.5.13.0000

Proad: 9188/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 05/10/2023, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade de votos, **REFERENDAR o ATO TRT13 SGP N.º 119**, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **INTERROMPEU**, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 11.9.2023, o saldo de férias do desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, referentes ao exercício 2023, anteriormente aprazadas para usufruto no intervalo de 29.8 a 6.10.2023, restando-lhe um saldo de 26 dias, para usufruto em época oportuna.

Observação: com abstenção do requerente.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária